



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

LEI Nº 650, DE 2013.

“Torna de Utilidade Pública a Organização da Cultura Popular Tradicional do Baixo São Francisco – OCPTBSF – Carranca”.

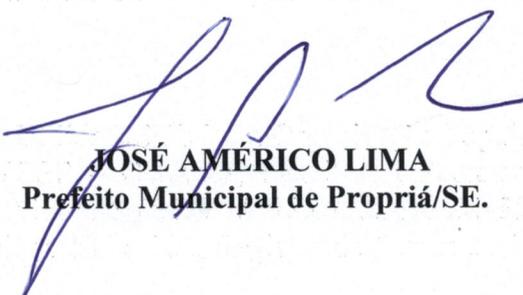
O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna de Utilidade Pública a Organização Popular Tradicional do Baixo São Francisco – OCPTBSF – Carranca, inscrita na Secretaria da Receita Federal, Cadastro Geral do Contribuinte CNPJ nº 18.079.833/0001-55, e no Cartório do 2º ofício, livro A-08, às folhas 105 a 106, Registro de Pessoa Jurídica, sob o nº de ordem 743.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 22 de agosto de 2013.


JOSÉ AMÉRICO LIMA
Prefeito Municipal de Propriá/SE.